



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº43/2022
De 15 de Fevereiro de 2022**

Cessão da Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

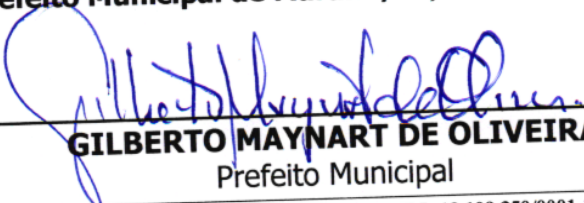
RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, portadora do **RG Nº: 3.014.444-2 SSP/SE** e **CPF Nº: 991.290.275-00**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para substituir a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO**, portadora do RG Nº 1.362.688 e CPF Nº 002.526.825-21 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, durante o período de 26/04/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 26 de Abril de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de Fevereiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim